

Cargo: Policial Penal

Ord.	Nome	Matrícula	Início	Término	Processo
1	Adailton Peixoto Moraes	467888022	08/08/2025	12/08/2025	31/194833/2025
2	Elton Socorro dos Santos Godoi	468212022	08/08/2025	12/08/2025	31/194864/2025
3	Izaias Aguiar de Lima	477026022	14/08/2025	18/08/2025	31/206835/2025
4	Marcelo dos Santos Barbosa	5578023	21/08/2025	25/08/2025	31/206862/2025

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPEN N. 961, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER **Licença Casamento** de 3 (três) dias consecutivos, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo identificados, de acordo com o artigo 171, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e com o Art. 5º, inciso V, do Decreto n. 10.738, de 18 de abril de 2002, considerando o impedimento no período de 20/08/2025 a 26/08/25 por motivo de licença para tratamento de saúde.

Cargo: Policial Penal

Ord.	Nome	Matrícula	Início	Término	Processo
1	Fabiana Wruck da Silva	123286021	27/08/2025	29/08/2025	31/206829/2025

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 444961022, Policial Penal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, para que passe a constar: **ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO DIAS**, conforme o processo nº 31/066856/2022.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0979, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA AUXILIADORA FURTADO DE MELO, matrícula n. 124356022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 6, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274,

de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/028427/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0980, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NICANOR DOS SANTOS, matrícula n. 42615021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF1/1/H, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/030921/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0981, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula n. 89684021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/1/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/028101/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0982, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARLY DARCI CARRARO, matrícula n. 84917021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, símbolo 242/G/1/456, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 11/005037/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0983, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELIANE CORRALEIRO DA SILVA, matrícula n. 43474021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/083532/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0984, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA, matrícula n. 71865022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º e §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/028908/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0985, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ELIZABETE SIMÕES DE MOURA GOMES, na condição de Cônjuge de ADÃO GOMES, matrícula n. 3820022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/SEG/5, código 40390, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 28 de julho de 2025 (Processo n. 77/008447/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0986, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EDIR RODRIGUES PLENS, na condição de Cônjuge de DIVALDO BORGES PINTO, matrícula n. 68553021, que detinha o cargo de Agente de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70048, da Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso do

Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de abril de 2025 (Processo n. 77/004998/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0987, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JULIA FERNANDES, na condição de Genitora de BALBINA PALÁCIOS, matrícula n. 66042022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe G, nível 7, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em caráter definitivo, conforme determinação proferida nos Autos n. 0802736-20.2021.8.12.0031, com validade a contar de 01 de julho de 2024, com a implantação a contar de 01 de setembro de 2025 (Processo n. 15/011934/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015002/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GILSON APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 100727022, cargo: Primeiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/1SG/7, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0804798-67.2024.8.12.0018, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.602/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/014927/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por LUIZ ANTÔNIO VENTURA DE SOUZA, matrícula n. 85800023, cargo: Agente de Polícia Judiciária, tabela salarial: 645/ES7/4, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0802162-89.2023.8.12.0010/50000, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.590/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015047/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por WAGNER VILASANTI, matrícula n. 32185025, cargo: Coronel-BM, tabela salarial: 708/CEL/7, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0805505-84.2023.8.12.0110, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.616/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008791/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DALVA PAULO VALLEJO, matrícula n. 22539025, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.600/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/04685/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIANE LEMES BRANDÃO, matrícula n. 119063028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.585/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000179/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VANDERLÉA COSTADELE, matrícula n. 64233024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.421/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008050/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ISADORA STEFANY SOUZA DE QUEIROZ, matrícula n. 73614021, na condição de Filha de ROSANA SOBRINHO DE SOUZA, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, cargo: Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.431/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008154/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por IVANIR GEIZA RAMOS, matrícula n. 818351021, na condição de Companheira do ex-segurado JOSE ADAUTO DO NASCIMENTO, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.604/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0978, de 09 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.935, de 10 de setembro de 2025, página n. 375, referente a pensão por morte concedida a ILDA MINHOS CARNEIRO, na condição de Cônjuge de NIVALDO CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula n. 66653021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008993/2025):

ONDE CONSTA: "... (Processo n. 77/008932/2025) ..."

PASSE A CONSTAR: "... (Processo n. 77/008993/2025) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 09 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.935, de 10 de setembro de 2025, página 377, que indeferiu a revisão de aposentadoria a NORMA XAVIER AYALA, matrícula 300023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/008150/2025):

ONDE CONSTA: "... Processo n. 77/00850/2025 ..."

PASSE A CONSTAR: "... Processo n. 77/008150/2025 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 152, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2025, resolve:

Credenciar os policiais militares, constantes do Anexo desta Portaria, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

ANEXO

CRENCIAMENTO			
ORDEM	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	VALIDADE DO CRENCIAMENTO
1	509096021	IGOR NOGUEIRA DE AQUINO	16/09/2027
2	509221021	PAULO HENRIQUE SCHMITT SCHROEDER	16/09/2027
3	112133021	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO	13/08/2028
4	426952021	ALBERTO DOS SANTOS	13/08/2028
5	426873021	ALISSON DIEGO DE OLIVEIRA BASILIO	13/08/2028
6	28543021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	13/08/2028
7	365381021	EVERTON DE BRITO MARIOLA	13/08/2028
8	490379021	EVERTON GABRIEL BERNARDO SILVA	13/08/2028
9	102935021	FABIO JUNIOR LOPES	13/08/2028
10	131895021	FABIO MARCELO ROA	13/08/2028